



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2782

De 20 de Julho de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar de
R\$ 57.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito
do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Con-
tadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$
57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), às seguintes dota-
ções orçamentária:

04.01.3132	-	03.08.030.2.07	-	Ficha 031	-	R\$ 5.000,00
05.01.3120	-	03.07.021.2.10	-	Ficha 043	-	R\$ 1.000,00
05.01.3132	-	03.07.021.2.10	-	Ficha 045	-	R\$ 1.000,00
07.02.3132	-	08.42.188.2.29	-	Ficha 117	-	R\$ 1.500,00
07.05.3132	-	08.46.224.2.34	-	Ficha 136	-	R\$ 1.000,00
08.01.3120	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 155	-	R\$ 5.000,00
08.02.3132	-	15.41.185.2.39	-	Ficha 165	-	R\$ 1.000,00
08.04.3132	-	15.81.486.2.45	-	Ficha 174	-	R\$ 700,00
08.04.3120	-	15.81.486.2.46	-	Ficha 176	-	R\$ 800,00
09.01.3120	-	03.07.021.2.48	-	Ficha 182	-	R\$ 1.000,00
09.02.3120	-	11.62.347.2.49	-	Ficha 195	-	R\$ 1.000,00
09.03.3120	-	03.91.571.2.51	-	Ficha 204	-	R\$ 3.000,00
09.03.3132	-	03.91.571.2.51	-	Ficha 205	-	R\$ 1.000,00
10.01.3120	-	16.88.534.2.52	-	Ficha 209	-	R\$ 4.000,00
10.01.3132	-	16.88.534.2.52	-	Ficha 211	-	R\$ 6.000,00
11.01.3120	-	10.60.325.2.53	-	Ficha 214	-	R\$ 5.000,00
11.03.3120	-	10.58.575.2.55	-	Ficha 224	-	R\$ 2.000,00
11.03.3120	-	10.58.328.2.56	-	Ficha 234	-	R\$ 1.000,00
11.04.3120	-	13.76.447.2.57	-	Ficha 239	-	R\$ 5.000,00
11.04.3132	-	13.76.447.2.57	-	Ficha 241	-	R\$ 10.000,00
11.04.3120	-	13.76.449.2.58	-	Ficha 251	-	R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 57.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do
crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura
com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43,
parágrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

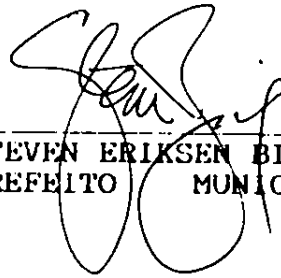
Livro n.º

Visto :

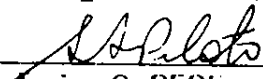
LEI Nº 2782

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
20 DE JULHO DE 1994.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente


Projeto de Lei nº 2595
Autógrafo nº 179/94.